

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 018/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.619.685/0001-75, com sede na Tv. Doutor Moraes, Nº 730, Vila Amazônia 55 Altos Sala A – Nazaré – Belém – PA, CEP: 66035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: [servliderscomercial@gmail.com](mailto:servliderscomercial@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA LUZ**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata DO VALOR. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 05 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, decorreu do Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do Contrato fica **reajustado** em **-3.592650%** referente à variação do índice IGPD-I (FGV), no período de **dezembro/2022 a novembro/2023**, e **repectuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CCT/SEAC-PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

**3ª Repectuação – Contrato nº 018/2022-MPPA  
Janeiro (valor sem o reajuste dos insumos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPECTUADO	VALOR ANUAL – REPECTUADO
05	Serviço de limpeza e conservação	Posto de Serviço	1	R\$ 4.079,82	R\$ 3.813,27	R\$ 3.813,27

**Fevereiro a Dezembro (valor com reajuste dos insumos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPECTUADO	VALOR ANUAL – REPECTUADO
05	Serviço de limpeza e conservação	Posto de Serviço	1	R\$ 4.079,82	R\$ 3.787,83	R\$ 41.666,13

2.2. O valor **repectuado** é a contar de **janeiro/2024**.

2.3. O valor **reajustado** é a contar de **15/02/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Natureza de Despesa:** 339037 – Locação de Mão de Obra.

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

### CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de maio de 2024.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante

---

SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_